



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
CÂMARA TÉCNICA DE BIODIVERSIDADE

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451 – Ed. Petro Tower – Sala 1601, - Bairro Enseada do Suá - Vitória
- CEP 29050-335

Telefone: 2732224775

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE
CT-BIO/CIF

Aos 09 dias do mês de maio de 2018, às 09:30 horas, deu-se início à 22ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade (CT-BIO), instituída pela Deliberação nº 07 de 11 de julho de 2016, do Comitê Interfederativo – CIF, por força do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) entre a União, Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, autarquias federais e estaduais com a SAMARCO Mineração S.A., VALE S.A e BHP BILLINTON BRASIL LTDA – TERMO, no âmbito da Ação Civil Pública nº 69758-61.2015.4.01.3400. A reunião foi realizada na sede do ICMBIO em Vitória/ES, com transmissão por videoconferência para o Estado de Minas Gerais e Distrito Federal. Participaram os representantes das instituições indicadas nas listas de presença em anexo.

A reunião teve início com a leitura da pauta feita pelo secretário da CT-BIO – Sr. Leandro Pereira Chagas. Posteriormente o Sr. Bruno Pimenta da Fundação Renova procedeu com a apresentação do Follow-up dos programas acompanhados na CT-BIO. Foi sugerido integrar a apresentação do follow-up com as demais pautas da reunião dando sequência à pauta da reunião.

Referente à Cláusula 164 do TTAC, no item 2.1 da pauta, houve uma apresentação do Relatório de Vistoria nº 2/2018/NUBIO-MG/DITEC-MG/SUPES-MG pelo representante da empresa Econservation. Foi proposto à esta Câmara Técnica que seja feita apenas uma única Nota Técnica e definido o Sr. Wellington Adriano Moreira Peres (analista do CEPTA/ICMBio) como ponto focal para elaboração da minuta de Nota Técnica conforme disposições previstas no TR2/2016 (SEI 0381944). Segundo o representante da Fundação Renova a entrega do Relatório Semestral referente à notificação IBAMA 678311-E está prevista para o mês de Junho/2018. No item 2.2, referente à proposta de cronograma do Plano de Ação – item c da Cláusula 164, foi acordado a indicação do ponto focal da Cláusula 164 Sr. Wellington Adriano Moreira Peres (analista do CEPTA/ICMBio), que deverá verificar se o referido pedido está em consonância com os Termos de Referência elaborados pelo CEPTA e a Deliberação CIF 51/2017.

Referente à Cláusula 165 do TTAC, no item 3.2, a Fundação Renova apresentou no Follow-up os informes sobre o status de tratativas com a FEST e FAPEMIG relatando o atraso ocorrido na assinatura dos contratos devido às normas internas da Universidade. O coordenador da CTBIO informou que em conversa com o Prof. Eustáquio Ribeiro, responsável por atender a essa demanda na UFES, o atraso ocorreu por conta do cronograma da própria Universidade. O representante da Fundação Renova informou a previsão de assinatura do contrato junto à FEST (Junho/2018) bem como a previsão do início das atividades de monitoramento para o início de setembro/2018. Ante o exposto, considerando os prazos pactuados para atendimento da Cláusula 165, a Coordenação da CTBIO solicitou à Fundação Renova apresentar Ofício ao CIF e CTBIO contendo justificativa para o atraso e pedido de repactuação dos prazos previstos no Plano de Trabalho aprovado por meio da Deliberação CIF nº 112/2017. No item de pauta 3.1, houve a apresentação e entrega de relatório semestral referente ao anexo 6 do TR4, pelo representante da Fundação Pró-Tamar, Lucas Vila-Verde, com os resultados do monitoramento de tartarugas em que pode

ser observado um aumento de desovas no período de 2015-2016, porém ainda não há dados que conclua se esse fato tem relação direta com o evento ocorrido, no aspecto reprodutivo dos quelônios, e foi um fenômeno observado também em outras regiões costeiras do Brasil. Os dados desse relatório serão analisados pela Gabriella Pizetta, analista ambiental do ICMBIO. Prazo: 06/06/2018.

Referente à Cláusula 167 do TTAC, item 4.1 da pauta, os representantes do IBAMA/ES, Décio e Josiano, apresentaram um projeto de ampliação do CETAS-ES na área onde já se localiza atualmente – Bairro: Barcelona – Município: Serra/ES. Foi realizada a entrega do Parecer Técnico CETAS/IBAMA-ES (SEI 3274266), referente à indicação da referida área para construção do CETAS. Em contrapartida, o representante do IEMA Sr. Hermes José Daros Filho, informou que persistem dúvidas sobre o tamanho da área indicada, indicando que o IEMA propõe apresentar outro projeto com indicação de área no município de Cariacica/ES. O Coordenador da CTBIO Sr. João Carlos Alciati Thomé determinou o prazo de 15 dias para que o IEMA apresente a proposta. Houve sugestão de encaminhamento para que o IBAMA consulte a AGU e o IEMA, com a finalidade de verificar os trâmites necessários para execução de licenciamento no âmbito estadual para a ampliação do CETAS e que seja feita uma reunião para discutir um consenso da área indicada antes da próxima reunião da CT-BIO. Posteriormente, o representante da Fundação Renova apresentou o follow-up com atualizações sobre o andamento da construção do CETAS na localidade de Nova Lima/MG.

Referente à Cláusula 168 do TTAC, em relação aos trabalhos de Avaliação Ecológica Rápida, a representante da Fundação Renova Sra. Juliana Lima, informou que o cronograma para instalação dos transectos está atrasado, em decorrência das dificuldades para obtenção de autorizações dos proprietários bem como a observação em campo de áreas com difícil acesso. Foi informada a previsão de conclusão de instalação dos transectos até o final do mês de maio/2018, e previsão do início das amostragens do período seco até o final de Agosto/2018. O coordenador da CTBIO propôs que seja mantido o andamento dessa cláusula até o surgimento de novas discussões referente à redefinição da área ambiental 1 e da entrega do plano de trabalho da cláusula 165. Em relação ao Plano de trabalho aprovado na reunião da CTBIO, foi deliberado que as alterações metodológicas de realocação de transectos são respaldadas pelo protocolo do RAPELD, podendo ser realizadas em campo, desde que comunicado previamente ao ponto focal da Cláusula 168 Sr. Mauro Guimarães Diniz (IBAMA/MG) e secretaria da CTBIO. Ainda referente à Cláusula 168 do TTAC (elaboração do Plano de Ação de Biodiversidade Terrestre), foi solicitado a Fundação Renova a entrega de um documento sucinto que conste a Ata da Reunião do dia 19/04/2018 com as alterações propostas devidamente aprovadas. O representante da Fundação Renova informou que a Oficina de Planejamento Participativo está prevista para ocorrer na primeira semana de agosto/2018.

Referente à Cláusula 181 do TTAC, apresentação no follow-up da Fundação Renova. Após manifestação da representante do INEMA/BA Sra. Amanda Santos Silva, o coordenador da CTBIO informou que procederá com a verificação junto ao CIF referente à inclusão da APA Ponta da Baleia Abrolhos no programa devido a sua localização estar dentro da área atingida. O representante da Fundação Renova relatou dificuldade para contratação de organizações para execução dos estudos de avaliação de impacto nas UCs afetadas pelo rompimento da barragem de mineração em Mariana/MG (Cláusula 181 TTAC).

Referente à Cláusula 182 do TTAC, o Coordenador da CTBIO realizou apresentação com atualização de informações sobre o processo de criação de unidade de conservação na foz do Rio Doce. Foi informado a falta de alinhamento da proposta com os pescadores de Regência/ES, destacando-se a manifestação dos pescadores de camarão favorável à proposta de criação. Por fim o representante do ICMBio apresentou uma previsão de realização de audiência pública até o final do mês de agosto/2018. Em relação ao Grupo de Trabalho para Consolidação de Unidades de Conservação, foi aprovada a entrada da Fundação Renova no referido GT. O cronograma e os objetivos deverão ser apresentados pelo coordenador do GT Sr. Roberto Sforza (ICMBio) na próxima reunião da CTBIO.

Referente ao item 7 da pauta, O Coordenador da CTBIO realizou um breve relato relacionado à realização do Seminário Técnico Intercâmaras "Pesca e uso da água no Rio Doce e Zona Costeira".

Referente ao item 8 da pauta, O Coordenador da CTBIO realizou uma breve apresentação dos resultados da 5ª campanha de monitoramento marinho promovida pelo ICMBio e instituições parceiras.

Referente ao item 9 da pauta: “Discussão dos procedimentos para autorizações de coleta relacionadas aos programas do TTAC no interior de unidades de conservação”. Devido a falta de enquadramento do SISBIO, foi decidido na reunião que as autorizações de coleta e pesquisa relacionadas ao acidente da Samarco e obrigações da Renova (programas do TTAC e notificação do IBAMA e Justiça), serão autorizadas pelo IBAMA (fauna) e IEMA ou IEF (flora). Os licenciadores demandarão nas suas autorizações a obtenção de autorização das UCs e a Renova incluirá esta exigência nos contratos com suas terceirizadas que realizarão os trabalhos. As autorizações das UCs federais, para estas demandas de coleta e pesquisa, serão procedidas no formato da autorização direta (Instrução Normativa ICMBio nº 04/2009) utilizada nos licenciamentos de atividades em UCs, salvo os casos que atendam integralmente os critérios de autorização via SISBIO. Anexo a orientação recebida do operador do SIBIO, quando questionamos estas situações de coletas e pesquisas realizadas por empresas de consultoria e outras que não sejam de pesquisa acadêmica. Estas informações auxiliaram na discussão da CTBIO e nesta deliberação. Ainda em relação ao tema ficou definido que caberá à gestão da UC avaliar se a sinergia e/ou sobreposição de atividades de coleta implicam em riscos para os objetivos e alvos de conservação da unidade. Caso positivo, caberá ainda a UC estabelecer a prioridade de autorização.

Referente ao item 10 de pauta: “Informes gerais”, por solicitação da Coordenação da CTBIO, considerando proximidade da Semana do Meio Ambiente, com a finalidade de compatibilização de agendas, foi acordado entre os participantes desta câmara técnica o reagendamento da 23ª Reunião Ordinária da CT-BIO/CIF (referente à Junho/2018) para o dia 07/06/2018, devendo ocorrer no Auditório da SUPES/MG (Belo Horizonte/MG).

A reunião foi encerrada às 18:20 h.

LEANDRO PEREIRA CHAGAS

Analista Ambiental - ICMBio



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Pereira Chagas, Analista Ambiental**, em 22/05/2018, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3284732** e o código CRC **92F9824F**.